



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

## AGENDAMENTO DE VIAGEM Nº /2025

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

_____ _____ _____  _____ PRESIDENTE
----------------------------------------------------

Vereador: **Daniel Bassi**

Servidores: **André Guarizo, Taysa Mara Thomazini e Gabriel Lima**

Destino: **Piracicaba/SP**

Data de saída: **17 de fevereiro de 2025**

Hora da saída (de Franca): **07 horas**

Data de chegada: **17 de fevereiro de 2025**

Hora da chegada (em Franca): **16 horas**

**Ementa: Viagem a Piracicaba para participarmos de reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Sr. Rerlison Teixeira de Rezende e o Vereador Dr. Ary de Camargo Pedroso Junior para tratar de assuntos administrativos de ambas as câmaras municipais.**

Solicitamos, respeitosamente, perante Vossa Excelência a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Franca, assim como os serviços de motorista desta Casa de Leis a ser designado, para nos dirigir à cidade de Piracicaba no dia 17 de fevereiro.

A saída da cidade de Franca está prevista para 07 horas, do dia 17 de fevereiro e retorno previsto para chegada a cidade de Franca às 16 horas, do mesmo dia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



No dia 17 de fevereiro, às 10 horas, compareceremos em reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Sr. Rerlison Teixeira de Rezende e o Vereador Dr. Ary de Camargo Pedroso Junior para tratar sobre cooperação técnica entre o Poder Legislativo das 02 cidades envolvidas.

Encerrado o compromisso, retornaremos à cidade de Franca, com previsão de chegada às 16 horas.

Solicitamos adiantamento, nos termos legais, de numerário e diária para o motorista desta Casa de Leis e de diária para este parlamentar e demais servidores, e que o respectivo adiantamento seja realizado pelo Departamento Financeiro, através dos critérios definidos em lei.

Declaramos estar cientes e de acordo com os atos da Presidência n.ºs. 36/2019 e alterações. Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010 declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Termos em que pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Franca,  
07 de fevereiro de 2025.

**DANIEL BASSI**  
Vereador

**ANDRÉ GUARIZO**  
Diretor Geral

**TAYSA MARA THOMAZINI**  
Advogada

**GABRIEL LIMA**  
Coordenador de Compras